



LEI



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3199, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“Denomina de ‘Campo de Futebol José Mário Santiago’ o campo da localidade da Boca da Mata, no Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **“José Mário da Conceição Santiago – Zé Mário”**, o campo da localizado da Boca da Mata, no Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **“Campo de Futebol - José Mário Santiago – Zé Mário”** - Lei nº 3199/2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 06 de agosto de 2026

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei nº 157/2026, de autoria do Vereador
Raimundo Fiuza da Conceição”**